



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 159, terça-feira, 03 de março de 2015

DECRETO Nº 23.993 de 02 de março de 2015.

Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA para o exercício 2015-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 181, § 1º, inciso XI e art. 3º, das Disposições Finais e Transitórias, ambos também da Lei Orgânica do Município, no art. 12, da Lei Municipal nº [5.712](#), de 19 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, para o pleito 2015-2017, os seguintes membros indicados:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA:

a) Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

1. Titular: Maria Raquel Migliorini de Mattos
2. Suplente: André Trento Michels

b) Representantes da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ:

1. Titular: Jorge Luis Araújo de Campos
2. Suplente: Wivian Nereida Silveira

- FMDR25J:
- c) Representantes da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
 - 1. Titular: Valério Schiochet
 - 2. Suplente: Ricardo Alexandre Messias de Oliveira

 - d) Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento:
 - 1. Titular: Carla Cristina Pereira
 - 2. Suplente: Rafael Bendo Paulino

 - e) Representantes da Secretaria de Educação:
 - 1. Titular: Rosimar Figueiredo Pereira
 - 2. Suplente: Lesane Zerwes Becker

 - f) Representantes da Fundação do Meio Ambiente - FATMA:
 - 1. Titular: José Paulo Cabral Vicente
 - 2. Suplente: Afrânio Montandon Ladeira

 - g) Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
 - 1. Titular: Luiz Ernesto Trein
 - 2. Suplente: Luis Gonzaga de Toledo

 - h) Representantes da Companhia Águas de Joinville - CAJ:
 - 1. Titular: Pedro Toledo Alacon
 - 2. Suplente: Cláudia Rocha

 - i) Representantes da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental:
 - 1. Titular: Fábio Henrique Machado
 - 2. Suplente: Felipe Souza Dutra

 - j) Representantes da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:
 - 1. Titular: Maiko Alexander Bindermann Richter
 - 2. Suplente: Marnio Luiz Pereira

 - k) Representantes da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e

Esgotos de Joinville – AMAE:

1. Titular: Adriano Stimamiglio
2. Suplente: Marcele Figueiredo Andrade de Luca

l) Representantes da Fundação Turística de Joinville:

1. Titular: Tiago Furlan Lemos
2. Suplente: Samir Alexandre Rocha

m) Representantes da Fundação Cultural de Joinville - FCJ:

1. Titular: Rodrigo Coelho
2. Suplente: Tânia Maria Marcelino

n) Representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana:

1. Titular: Cassiano Garcia da Silva
2. Suplente: Eduardo Mendes Simões de Freitas

o) Representantes da Secretaria de Habitação:

1. Titular: Joaquim Alves dos Santos
2. Suplente: Adilson Gorniack

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Representantes da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

1. Titular: Virginia Grace Barros
2. Suplente: Sandra Denise Krüger Alves

b) Representantes do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville – CEAJ:

1. Titular: Rodrigo Luiz da Rosa
2. Suplente: Ascânio Pruner

c) Representantes da Associação Empresarial de Joinville – ACIJ:

1. Titular: Schirlene Chegatti
2. Suplente: Letícia Panaro Lunardi

d) Representantes da Associação dos Loteadores de Joinville – ALOJ:

1. Titular: Debora Karina de Oliveira

2. Suplente: Raquel Dombroski

e) Representantes do Sindicato da Construção Civil de Joinville – SINDUSCON:

1. Titular: Ana Carolina Brüske

2. Suplente: Francisco Mauricio Jauregui Paz

f) Representantes do Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira no Estado de Santa Catarina:

1. Titular: Amílcar Nicolau Pelaez

2. Suplente: Gilmar Saramento

g) Representantes da Vida Verde - Associação Ecológica Joinvilense:

1. Titular: Nelson Luiz Wendel

2. Suplente: Ingo Bauer

h) Representantes da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE:

1. Titular: Therezinha Maria Novais de Oliveira

2. Suplente: Elzira Maria Bagatin Munhoz

i) Representantes do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Santa Catarina - Secovi Norte – SC:

1. Titular: Mario Eugênio Boehm

2. Suplente: Cristina Jandrey Silva

j) Representantes do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão (norte) e Cachoeira Joinville - CCJ:

1. Titular: José Mário Gomes Ribeiro

2. Suplente: Elaine Cristine Scheunemann Fischer

k) Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC:

1. Titular: Rafael Cristiano Wolter

2. Suplente: Alfredo Herbst Neto

l) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - Subseção Joinville – OAB/SC:

1. Titular: Luiz Gustavo Assad Rupp
2. Suplente: Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

m) Representantes da Comissão Rotária em Defesa da Água – CORDA/ROTARY:

1. Titular: Lourival Pankratz
2. Suplente: Edson Trapp

n) Representantes da Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa – AJORPEME:

1. Titular: Eulivia Fleith Comitti;
2. Suplente: Luiz Carlos Boebel;

o) Representantes do Instituto Socioambiental Rio dos Peixes – ISARP:

1. Titular: Marisa Koch;
2. Suplente: Carlos Alberto Noronha do Amaral.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir de 04 de março de 2015, admitindo-se a recondução e a substituição, a critério das entidades representadas.

§ 1º Os membros titulares do Conselho serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus suplentes.

§ 2º Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Cada membro do Conselho receberá, ao final de seu mandato, um diploma de participação, atestando a relevância dos serviços prestados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/03/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080830** e o código CRC **A0657D3E**.

DECRETO N° 24.007 de 3 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 03 de março de 2015:

- Romualdo Theophanes de França Júnior, do cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/03/2015, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081215** e o código CRC **9A7A6EBA**.

DECRETO N° 24.008 de 3 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 04 de março de 2015:

- Paulo Renato Vecchietti, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/03/2015, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081217** e o código CRC **B75AF74B**.

DECRETO Nº 23.989 de 27 de fevereiro de 2015.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS - COMAD.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 17, da Lei nº 7.691, de 16 de abril de 2014, que institui o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD e o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas - FUNPRED,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas os seguintes membros:

I - Representantes Governamentais:

a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Regiane Cristina Klug Patrício

Suplente: Bárbara Daiany Warsch Teston

b) 01 (um) representante da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

Titular: Aislan Breikreitz

Suplente: Sandra Lúcia Vitorino

c) 01 (um) representante da Departamento de Trânsito:

Titular: Silas Luis Nunes

Suplente: Ana Maria Dias da Costa

d) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Nasser Haidar Barbosa

Suplente: Diogo Fiorello Foppa

e) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Luciana Cabral

Suplente: Jucélio Manoel Narciza

f) 01 (um) representante da Secretaria de Educação:

Titular: Ivete Teresinha Marasca

Suplente: Rejane Cembrani

Econômico:

Titular: Andreia de Souza Laurindo

Suplente: Marcos de Oliveira Vieira

h) 01 (um) representante do Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

Titular: Vanessa Cristine Köhler

Suplente: Reginaldo Antonio da Silva Campos

i) 01 (um) representante do Fundação Cultural de Joinville:

Titular: Edson Klug

Suplente: Mara Beatriz Souza

II - Representantes Não Governamentais:

a) 01 (um) representante do segmento de defesa dos direitos humanos:

Titular: Fernanda Lapa

Suplente: Terezinha de Jesus dos Passos

b) 01 (um) representante do segmento de associação de pais e professores:

Titular: Julice Cardoso da Silva Oliveira

Suplente: Alessandra Aparecida Sell

violência:

c) 01 (um) representante de entidades de atendimento a vítimas de crime e

Titular: Édina Teresinha Acordi

Suplente: Silvana de Melo Antunes

usuários:

d) 01 (um) representante de instituições que atuam na área de reinserção de

Titular: Solane Ivette Ewald

Suplente: Alessandra Rodrigues de Melo

e) 01 (um) representante de casas de tratamento acolhedoras e grupos de ajuda:

Titular: Roseli Aparecida Consolaro Nabozny

Suplente: Larissa Mariana Barbosa da Silva

f) 01 (um) representante de instituições que atuam na área de prevenção:

Titular: Sadi José Goulart

Suplente: Renato Mancinelli

g) 01 (um) representante de estabelecimentos de ensino superior, técnico ou profissionalizante:

Titular: Joseana Simone Deckmann Lima

Suplente: Ana Maria Flores

h) 01 (um) representante de entidades de representação de movimentos da juventude:

Titular: Daniel Tomazoni

Suplente: Marlise Graf

i) 01 (um) representante de associação de moradores:

Titular: Luiz Alves Castanha

Suplente: Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas será de dois anos, permitida uma recondução e pertencerá à entidade não-governamental eleita ou ao órgão governamental.

Art. 3º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/03/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080223** e o código CRC **A34C42EC**.

DECRETO Nº 23.990 de 02 de março de 2015.

Redistribui Servidor.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído para o Hospital Municipal São José, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Osni José da Silva, Agente Operacional de Edificações e Obras, matrícula 24.230, a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/03/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080725** e o código CRC **04C5B9FC**.

DECRETO Nº 24.004 de 02 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 23 de fevereiro de 2015:

- Rubia Mara Beilfuss, do cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/03/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080819** e o código CRC **2FF75F89**.

DECRETO Nº 24.005 de 02 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 24 de fevereiro de 2015:

- Rubia Mara Beilfuss, para o cargo de Gerente de Processos.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/03/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080822** e o código CRC **2C16F583**.

DECRETO Nº 24.006 de 02 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 26 de fevereiro de 2015:

- Jeferson Luiz Correa, do cargo de Coordenador I de Radiodifusão de Informação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 03/03/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080823** e o código CRC **18B25469**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

Unidade de Transportes e Vias Públicas**PORTARIA Nº 3/2015****Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Escolar**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Marcos Antonio Gimenes**

Protocolo: nº **9434 de 30/01/2015**

Autorização: nº **067**

RG nº **11333373** e CPF nº **464.461.259-68**

PARA

Autorizatário Transferido: **Edson Pereira**

RG nº **3131923** e CPF nº **821.801.999-53**



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 26/02/2015, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077267** e o código CRC **E4FD58FA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 1134

EDITAL

Prorrogação de validade do Processo Seletivo

Simplificado de Estagiários Edital nº 001/2014.

Nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 266/2008 e do item 1.7 do Edital nº 001/2014, fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo de validade para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários Edital nº 001/2014, cujos resultados foram homologados em 28/03/2014.

Joinville, 03 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 03/03/2015, às 09:09, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080896** e o
código CRC **5B7CB087**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ

Portaria nº 05/2015

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o

Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 18 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 002/2015, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa Satellite Comercial Ltda – EPP, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Fundação IPPUJ.

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: Controle de prazos, entrega da ordem dos serviços, recebimento dos serviços, verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.

Fiscais:

Cleomar Portes Carvalho – Efetivo;

Dulcinéia Maria da Silva - Efetivo;

Ana Cláudia Borba da Cunha - Suplente.

Atribuições: Controle de prazos, recebimento e verificação dos serviços, coleta e verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.

Joinville, 02 de março de 2015

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080594** e o código CRC **5C728563**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ**

Portaria nº 06/2015

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 18 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 003/2015, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa Fernando de Aviz – EPP, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Fundação IPPUJ.

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: Controle de prazos, entrega da ordem dos serviços, recebimento dos serviços, verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.

Fiscais:

Cleomar Portes Carvalho – Efetivo;

Dulcinéia Maria da Silva - Efetivo;

Ana Cláudia Borba da Cunha - Suplente.

Atribuições: Controle de prazos, recebimento e verificação dos serviços, coleta e verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.

Joinville, 02 de março de 2015

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080598** e o código CRC **9F88E73C**.

EDITAL SEI N° 0080075/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99.

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa	PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0135/11	Mil empreendimentos Imobiliários Ltda	Manutenção das penalidades	0145/11	Sanduicheria e Lanchonete Cláudio Ltda	Manutenção das penalidades
0178/11	Alcir Boareto	Manutenção das penalidades	0165/11	Auto Posto Saguacú Ltda	Manutenção das penalidades
0197/11	Luiz Carlos Alberto Severo	Manutenção das penalidades	0169/11	Alex Fabiane Pires Duarte/Terraplanagem Gonzaga	Manutenção das penalidades
0210/11	Inácio do Nascimento	Manutenção das penalidades	0182/11	Protmolde - Protótipos e Moldes Ltda	Manutenção das penalidades
0226/11	Gremio Recreativo e Confed. Joinville	Manutenção das penalidades	0200/11	Claudio Zimmermann	Manutenção das penalidades
0230/11	Roseli Bran de Oliveira	Manutenção das penalidades	0204/11	Eduardo Luis Branco	Manutenção das penalidades
0400/10	Terezinha de Fátima Cidral ME	Manutenção das penalidades	0206/11	Roberval Farias	Manutenção das penalidades
0004/11	Fábio Leite	Manutenção das penalidades	0231/11	Francisco da Rocha Payão	Manutenção das penalidades
0151/11	Angelita Pinto/Bar do Polaco	Manutenção das penalidades	0285/11	Idolene Salete Freitas Lanchonete ME	Manutenção das penalidades
0342/11	Tek Cell Assistência Técnica de Celulares e Vendas	Manutenção das penalidades	0300/11	Luciani Terezinha Longen	Manutenção das penalidades
0690/10	Paulo da Silva Bueno/Sucatas Bueno	Manutenção das penalidades	0301/11	Posto Miosótis Ltda	Manutenção das penalidades
0009/11	Terezinha Maria Pereira	Manutenção das penalidades	0321/11	Da Rocha Construtora e Empreendimentos Imobiliários	Manutenção das penalidades
0015/11	Valdir de Souza ME	Manutenção das penalidades	0327/11	Eval Tec Montagens e Manutenções	Manutenção das penalidades
0023/11	Oracina Çonçalves da Conceição ME	Manutenção das penalidades	0336/11	Rosalino Perrovano	Manutenção das penalidades
0030/11	Celi Pereira	Manutenção das penalidades	0347/11	Truff Ferramentaria Ltda	Manutenção das penalidades
0031/11	Maré Indústria de Plásticos Ltda	Manutenção das penalidades	0351/11	Alexandre da Silveira/Golden Galvanoplastia	Manutenção das penalidades
0036/11	Marlene Lourdes de Assis/Bar da Marlene	Manutenção das penalidades	0370/11	Aciercon Serviços de Engenharia Ltda	Manutenção das penalidades
0142/11	Marcelo Luiz Karger ME	Manutenção das penalidades	0372/11	Almir Severino	Manutenção das penalidades

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 03/03/2015, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080075** e o código CRC **DB06B161**.

EXTRATO SEI N° 0081263/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 03 de março de 2015.

Município de Joinville – Santa Catarina

Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA

Extratos de Julgamentos

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0427/2010 - AIA 0367/2008 de 31/05/2010 - Decisão 1ª inst., redução multa inicialmente de 15(quinze) UPM's para 5(cinco) UPM's;

Recorrente: Moises Balduino.

Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Schirlene Chegatti

Data do Julgamento: 21/01/2015

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: redução da multa imposta, inicialmente em 15(quinze) UPM's, para o valor de 5(cinco) UPM's. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Concluiu a Relatora pela manutenção da multa aplicada em primeira instância, que reduziu o valor de 15(quinze) UPM's, para 5(cinco) UPM's, reforçando a importância do Órgão Ambiental no acompanhamento do PRAD. Colocado o Parecer em discussão e votação, foi acolhido o Parecer da Relatora, por unanimidade dos votos dos Conselheiros.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0287/2009 - AIA 0105 de 18/08/2009 - Decisão 1ª instância, manut. multa de 5(cinco) UPM's;

Recorrente: Ederval Pereira.

Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Marcele Figueiredo Andrade de Luca

Data do Julgamento: 21/01/2015

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção da multa imposta em sua integralidade, no valor de 5(cinco) UPM's. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Concluiu a Relatora pela redução da penalidade imposta inicialmente em 5(cinco) UPM's, para 2(duas) UPM's, conforme previsão no artigo 149, §2º, da Lei 29/96 Código Municipal do Meio Ambiente. Colocado o Parecer em discussão e votação, foram computados sete votos a favor, sete votos contrários, três abstenções e o voto de minerva do Presidente do Comdema contra o Parecer da Relatora, o qual não foi aceito, mantendo-se a multa aplicada inicialmente em 5(cinco) UPM's.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0335/2010 - AIA 1937 de 03/05/2010 - Decisão 1ª instância, redução da multa de

21(vinte e uma) UPM's para 20(vinte) UPM's;

Recorrente: Alírio Bernardino Soares.

Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Marcele Figueiredo Andrade de Luca

Data do Julgamento: 21/01/2015

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção da multa imposta em sua integralidade, no valor de 5(cinco) UPM's. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Concluiu a Relatora pela conversão da pena de multa, aplicada inicialmente no valor de 5(cinco) UPM's, para penalidade de Advertência. Colocado o Parecer em discussão e votação, foi acolhido o Parecer da Relatora, por unanimidade dos votos dos Conselheiros.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento(s) Administrativo(s) Ambiental(ais):

PAA 0117/2007 - AIA 1779/2007 de 18/05/2007 - Decisão 1ª Inst. manut. multa de 3(três) UPM's;

Recorrente: Vilson Schmidt

Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Cristina Jandrey Silva

Data do Julgamento: 21/01/2015

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada nos Autos de Infrações Ambientais lavrados pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção da pena de multa no valor de 3(três) UPM's. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Concluiu a Relatora pelo cancelamento da multa de 3(três) UPM's imposta em primeira instância, com fundamento na prescrição intercorrente, solicitando nova fiscalização no autuado. Colocado o Parecer em discussão e votação, foram computados cinco abstenções e doze votos contrários ao Parecer da Relatora, o qual não foi aceito, mantendo-se a multa aplicada inicialmente em 3(três) UPM's.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0627/2010 - AIA 0746/2008 de 19/07/2010 - Decisão 1ª inst. manut. multa 10(dez) UPM's.

Recorrente: HACASA Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A

Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Carlos Alberto Noronha do Amaral

Data do Julgamento: 11/02/2015

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: pela manutenção da pena de multa no valor de 10(dez) UPM's.. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Concluiu o Relator, pela manutenção da penalidade de multa, imposta inicialmente em 10(dez) UPM's, com fundamento no princípio da prevenção e do poluidor pagador, tendo em vista que as medidas tomadas pela Empresa autuada não foram suficientes para evitar queimadas e depósitos de entulhos no local. Colocado o Parecer em discussão e votação foi acolhido o Parecer do Relator por maioria de votos dos Conselheiros, registrado um voto contrário.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0865/2011 - AIA 2530/2011 de 27/10/2011 - Decisão 1ª inst. manut. multa 1.000(um mil) UPM's.

Recorrente: Auto Posto JC Ltda

Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Ingo Bauer

Revisor(a): Conselheiro(a) Pedro Toledo Alacon

Data do Julgamento: 11/02/2015

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: pela manutenção da penalidade de multa em sua integralidade, no valor de 1.000(um mil) UPM's. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Após sessão que debateu o parecer do RELATOR, em nova sessão procedeu-

se a leitura do parecer do REVISOR, e após a exposição da matéria a Vice-Presidente do Comdema cedeu, a pedido da parte, a palavra para manifestação oral do Procurador do autuado, Dr. Francisco Ortigara. Após a manifestação do Procurador, o REVISOR, Conselheiro Pedro Toledo Alacon, concluiu seu voto, pela redução da multa inicialmente arbitrada em 1.000(mil) UPM's, para 100(cem) UPM's, com fundamento que as 4(quatro) agravantes e 1(uma) atenuante nominadas nos autos merecem ser revistas, não concordando com a aplicação das agravantes previstas no art. 137, IV e XI, da Lei Complementar 29, de 14 de Junho de 1996, as quais não restaram demonstradas nos autos. Desta maneira a infração subsiste com duas circunstâncias agravantes e uma atenuante, devendo ser reclassificada de "infração muito grave" para "infração grave", conforme previsão dos art. 135, II e art. 151, II, da Lei Complementar 29, de 14 de Junho de 1996. O RELATOR, Conselheiro Ingo Bauer, da ONG Vida Verde, concluiu seu voto em relação ao mesmo processo, pela manutenção da multa inicialmente arbitrada em 1.000 (mil) UPM's, com fundamento no parecer técnico e demais documentos constantes nos autos. Colocado os pareceres em discussão e votação, foi acolhido o parecer do REVISOR, que concluiu pela redução da multa aplicada nos autos do processo >>PAA 0865/2011, inicialmente arbitrada em 1.000(mil) UPM's, para 100(cem) UPM's, por maioria dos votos dos Conselheiros, registrados dois votos contrários e duas abstenções.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0303/2013 - AIA 3827/2013 de 05/04/2013 - Decisão 1ª instância, pela redução da penalidade de multa arbitrada inicialmente em 50(cinquenta) UPM's, para 25(vinte e cinco) UPM's.

Recorrente: Dirlei Ribeiro Alves

Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Valério Schiochet

Data do Julgamento: 11/02/2015

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: pela redução da penalidade de multa arbitrada inicialmente em 50(cinquenta) UPM's, para 25(vinte e cinco) UPM's. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Concluiu o Relator, pela manutenção da Decisão Administrativa de 1º Grau que reduziu a multa arbitrada inicialmente em 50(cinquenta) UPM's para o valor de 25(vinte e cinco) UPM's, com fundamento que o autuado não cumpriu as determinações legais ambientais. Colocado o Parecer em discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator, por unanimidade dos votos dos Conselheiros.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA

Procedimento Administrativo Ambiental:

PAA 0164/2007 - AIA 1815/2007 de 14/06/2006 - Decisão 1ª instância, pela redução da penalidade de multa arbitrada inicialmente em 20(vinte) UPM's, para 5(cinco) UPM's.

Recorrente: Fabio Tromm.

Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente

Relator(a): Conselheiro(a) Jorge Luís Araújo de Campos

Data do Julgamento: 11/02/2015

EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: pela redução da penalidade de multa arbitrada inicialmente em 20(vinte) UPM's, para 5(cinco) UPM's. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: Concluiu o Relator, pela. redução da multa arbitrada em 1º Grau Administrativo, de 5(cinco) UPM's, para 3(três) UPM's, com fundamento no fato de o infrator ter colaborado com o órgão ambiental. Colocado o Parecer em discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator, por maioria dos votos dos Conselheiros, registrada uma abstenção.

Joinville, 02 de março de 2015

Juarez Tirelli

Presidente do Comdema



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 03/03/2015, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081263** e o código CRC **09A1A7A6**.

EXTRATO SEI Nº 0080608/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de março de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800018/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição emergencial de medicamento NOREPINEFRINA / NORADRENALINA

CONTRATADO: Wam med Distribuidora de Medicamentos LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.000,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080608** e o código CRC **D5291AD4**.

EXTRATO SEI N° 0079476/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800009/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição emergencial de placas eletrocirurgicas

CONTRATADO: Cointer Material Médico Hospitalar LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.000,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079476** e o código CRC **C807CA1A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI N° 0080542/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 02 de março de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atendimento a exigência legal conforme art. 15, V, § 2º da Lei nº 8.666/93, comunicamos que os valores registrados pela Fundação Cultural de Joinville, conforme abaixo relacionados, encontram-se disponíveis no site: fundacaocultural.joinville.sc.gov.br / publicações legais.

Licitação: Pregão Presencial RP nº 15/2014

Ata nº 15/2014

Data: 22/04/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização para realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: SERGIO ROSSI EPP.

Lote 1 – Sistemas de Sonorização: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Vigência: até 21/04/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 15/2014

Ata nº 15/2014

Data: 22/04/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sistemas de iluminação, gerador de energia e locação de linóleo para realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: MANI SOM E LUZ LTDA.

Lote 2 – Sistemas de Iluminação: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Lote 3 – Gerador de energia: R\$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais)

Lote 6 – Locação de Linóleo: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)

Vigência: até 21/04/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 15/2014

Ata nº 15/2014

Data: 22/04/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de

estrutura de palco e locação de tendas para realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA.

Lote 4 – Estrutura de palco: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Lote 5 – Locação de Tendas: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: até 21/04/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 17/2014

Ata nº 17/2014

Data: 15/05/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de zeladoria (com fornecimento de material de limpeza) durante a realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP

Lote 1 – Sistemas de Zeladoria: R\$ 32.339,99 (trinta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

Vigência: até 14/05/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 17/2014

Ata nº 17/2014

Data: 15/05/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de segurança durante a realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Lote 2 – Sistemas de Segurança: R\$ 82.550,00 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: até 14/05/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 18/2014

Ata nº 18/2014

Data: 14/05/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e prestação de serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores de incêndio para Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: VICARI COMÉRCIO DE EXTINTOES LTDA. ME

Lote 1 – Recarga e reteste: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Lote 2 – Aquisição: R\$ 10.199,99 (dez mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: até 13/05/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 19/2014

Ata nº 19/2014

Data: 29/05/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás em galões de 20 litros e caixas com 48 copos para Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.

Fornecedor: LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor: R\$ 18.233,50 (dezoito mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: até 28/05/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 28/2014

Ata nº 28/2014

Data: 03/11/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos para os eventos a serem promovidos pela Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA. ME

Valor global: R\$ 27.000,00.

Vigência: até 02/11/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 29/2014

Ata nº 29/2014

Data: 18/11/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais de construção para atender as necessidades da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

Lote 01 – R\$ 14.730,00 (catorze mil setecentos e trinta reais).

Lote 08 – R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais)

Lote 09 – R\$ 35.860,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)

Lote 12 – R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: até 17/11/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 29/2014

Ata nº 29/2014

Data: 18/11/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais de construção para atender as necessidades da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

Lote 02 – R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

Lote 05 – R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Lote 06 – R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)

Lote 07 – R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)

Lote 10 – R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais)

Vigência: até 17/11/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 29/2014

Ata nº 29/2014

Data: 18/11/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais de construção para atender as necessidades da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

Lote 03 – R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais)

Lote 04 – R\$ 32.150,00 (trinta e dois mil cento e cinquenta reais)

Lote 11 – R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Vigência: até 17/11/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 30 /2014

Ata nº 30/2014

Data: 08/12/2014

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e tonner para impressoras da FCJ

Fornecedor: ESCRIMATE COMERCIAL E SERV. DE INF. EIRELI

Lote 01 – R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Lote 02 – R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: até 07/12/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 31/2014

Ata nº 31/2014

Data: 28/11/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos, componentes e materiais elétricos.

Fornecedor: AVIZ COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR. LTDA-EPP

Lote 01 – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Lote 02 - R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

Lote 03 – R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Lote 04 – R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

Lote 05 – R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Lote 06 – R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

Lote 07 – R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Vigência: até 27/11/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 33/2014

Ata nº 33/2014

Data: 01/12/2014

Objeto: Locação de sistemas de sonorização para realização dos eventos da FCJ.

Fornecedor: SERGIO ROSSI EPP

Lote 01 – R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)

Vigência: até 30/11/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 33/2014

Ata nº 33/2014

Data: 01/12/2014

Objeto: Locação de sistemas de iluminação para realização dos eventos da FCJ.

Fornecedor: **MANI SOM E LUZ LTDA. EPP**

Lote 02 – R\$ 76.969,95 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: até 30/11/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 33/2014

Ata nº 33/2014

Data: 01/12/2014

Objeto: Locação de estrutura de palco para realização dos eventos da FCJ.

Fornecedor: **CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. EPP**

Lote 03 – R\$ 25.540,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência: até 30/11/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 33/2014

Ata nº 33/2014

Data: 01/12/2014

Objeto: Locação de tentas para realização dos eventos da FCJ.

Fornecedor: **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA. ME**

Lote 04 – R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Vigência: até 30/11/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 085/2014

Objeto: Fornecimento de filtro para café

Fornecedor: EXPRESSÃO COMÉRCIO

Data: 16/06/2014

Valor Lote 4 : R\$ 274,80 (R\$ Unit. 2,29)

Vigência: até 15/06/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 157/2014

Ata nº 157/2014

Data: 03/09/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP

Lote 01 – R\$ 10.238,60 (dez mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Lote 03 – R\$ 25.673,10 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e dez centavos)

Vigência: até 02/09/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 157/2014

Ata nº 157/2014

Data: 03/09/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA. ME

Lote 04 – R\$ 8.762,00 (oito mil setecentos e sessenta e dois reais)

Vigência: até 02/09/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 157/2014

Ata nº 157/2014**Data:** 03/09/2014**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.**Fornecedor:** ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Lote 09 – R\$ 26.592,00 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais)

Vigência: até 02/09/2015**Licitação:** Pregão Eletrônico RP nº 157/2014**Ata nº 157/2014****Data:** 19/09/2014**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.**Fornecedor:** COMERCIAL MULTIVILLE LTDA. ME

Lote 06 – R\$ 5.048,46 (cinco mil e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Vigência: até 18/09/2015**Licitação:** Pregão Eletrônico RP nº 157/2014**Ata nº 157/2014****Data:** 19/09/2014**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.**Fornecedor:** SATÉLITE COMERCIAL LTDA

Lote 08 – R\$ 20.472,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Vigência: até 18/09/2015**Licitação:** Pregão Eletrônico RP nº 157/2014

Ata nº 157/2014**Data:** 07/11/2014**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.**Fornecedor:** ATALANTA PRODUTOS DE HIFIENE E LIMPEZA LTDA**Lote 05** – R\$ 6.561,00 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais)**Vigência:** até 06/11/2015**Licitação:** Pregão Eletrônico RP nº 158/2014**Ata nº 158/2014****Data:** 03/09/2014**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.**Fornecedor:** SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP

Lote 03 – R\$ 1.689,50 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Lote 05 – R\$ 11.531,40 (onze mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Vigência: até 02/09/2015**Licitação:** Pregão Eletrônico RP nº 158/2014**Ata nº 158/2014****Data:** 03/09/2014**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.**Fornecedor:** COMERCIAL MULTIVILLE LTDA. ME

Lote 11 – R\$ 3.388,20 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência: até 02/09/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 158/2014

Ata nº 158/2014

Data: 03/09/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Lote 04 – R\$ 2.650,40 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Lote 06 – R\$ 1.463,90 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

Vigência: até 02/09/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 158/2014

Ata nº 158/2014

Data: 03/09/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Lote 09 – R\$ 916,80 (novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Vigência: até 02/09/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 158/2014

Ata nº 158/2014

Data: 03/09/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

Lote 13 – R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: até 02/09/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 158/2014

Ata nº 158/2014

Data: 19/09/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Lote 07 – R\$ 1.126,70 (um mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos)

Lote 14 – R\$ 47.132,40 (quarenta e sete mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)

Vigência: até 18/09/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 158/2014

Ata nº 158/2014

Data: 19/09/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: VIDEPEL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

Lote 12 – R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

Vigência: até 18/09/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 169/2014

Ata nº 169/2014

Data: 15/09/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar, tipo refinado, embalado em pacote plástico reforçado com 5 kg, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA. ME**

Item 02 – R\$ 1.210,50 (um mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos)

Vigência: até 14/09/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 169/2014

Ata nº 169/2014

Data: 06/10/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café à vácuo em pacotes de 500g, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.

Fornecedor: **MELLO E LAZAROTTO COMERCIAL LTDA.**

Item 01 – R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)

Vigência: até 05/10/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 171/2014

Ata nº 171/2014

Data: 17/11/2014

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Fornecedor: **FERNANDO DE AVIZ - EPP**

Lote 2 – R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais)

Lote 4 – R\$ 1.859,58 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Lote 5 – R\$ 611,06 (seiscentos e onze reais e seis centavos)

Lote 7 – R\$ 779,40 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

- Lote 10 – R\$ 1.031,60 (um mil e trinta e um reais e sessenta centavos)
- Lote 11 – R\$ 3.959,40 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
- Lote 12 – R\$ 485,40 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
- Lote 13 – R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
- Lote 15 – R\$ 537,30 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos)
- Lote 16 – R\$ 297,10 (duzentos e noventa e sete reais e dez centavos)
- Lote 17 – R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)
- Lote 18 – R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)
- Lote 19 – R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais)
- Lote 21 – R\$ 90,00 (noventa reais)
- Lote 22 – R\$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
- Lote 23 – R\$ 3.788,51 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
- Lote 25 – R\$ 838,09 (oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos)
- Lote 27 – R\$ 1.113,00 (um mil cento e treze reais)
- Lote 29 – R\$ 4.763,32 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)
- Lote 33 – R\$ 1.256,80 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
- Lote 35 – R\$ 313,00 (trezentos e treze reais)
- Lote 37 – R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos)
- Lote 39 – R\$ 203,88 (duzentos e três reais e oitenta e oito centavos)
- Lote 40 – R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
- Lote 41 – R\$ 202,60 (duzentos e dois reais e sessenta centavos)
- Lote 42 – R\$ 265,56 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: até 16/11/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 171/2014

Ata nº 171/2014**Data:** 17/11/2014**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente**Fornecedor:** EMERSON N. V. DA FONSECA - EPP

Lote 3 – R\$ 692,05 (seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos)

Vigência: até 16/11/2015**Licitação:** Pregão Eletrônico RP nº 171/2014**Ata nº 171/2014****Data:** 17/11/2014**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente**Fornecedor:** SATÉLITE COMERCIAL LTDA. EPP

Lote 8 – R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Lote 14 – R\$ 2.637,50 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Lote 24 – R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lote 26 – R\$ 873,30 (oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos)

Lote 32 – R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

Lote 34 – R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

Lote 38 – R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)

Vigência: até 16/11/2015**Licitação:** Pregão Eletrônico RP nº 171/2014**Ata nº 171/2014****Data:** 17/11/2014**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente

Fornecedor: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP

Lote 20 – R\$ 61,27 (sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

Vigência: até 16/11/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 171/2014

Ata nº 171/2014

Data: 17/11/2014

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Fornecedor: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

Lote 28 – R\$ 1.223,00 (um mil duzentos e vinte e três reais)

Vigência: até 16/11/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 171/2014

Ata nº 171/2014

Data: 17/11/2014

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Fornecedor: POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA. EPP

Lote 30 – R\$ 1.871,50 (um mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: até 16/11/2015

Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 171/2014

Ata nº 171/2014

Data: 27/11/2014

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Fornecedor: SATÉLITE COMERCIAL LTDA. EPP

Lote 1 – R\$ 278,75 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: até 26/11/2015

Joinville, 02 de março de 2015

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080542** e o código CRC **BE5169AF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0080168/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 08/2015**Pregão nº 15/2015****Contratada:** VITORIO MAFEZOLLI & CIA LTDA - ME**Objeto:** Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO JARDIM EXTERNO E INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2015, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.**Valor total:** R\$ 17.818,00 (Dezessete mil, oitocentos e dezoito reais)**Data:** 26/02/2015.**Prazo de vigência:** A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/03/2015, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080168** e o código CRC **A89DBCBF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0080590/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 02 de março de 2015.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 002/2015

Pregão Eletrônico: nº 171/2014

Contratado: Satellite Comercial Ltda – EPP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Fundação IPPUJ, conforme descrição: lote 1 com valor de R\$ 6,51, lote 8 com valor de R\$ 75,50, lote 24 com valor de R\$ 11,70 e lote 26 com valor de R\$ 11,02.

Valor Total: R\$104,73 (Cento e quatro reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

393/ 2015 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00

Prazo de Vigência: 18/02/2015 a 17/06/2015

Data da Assinatura: 18/02/2015.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080590** e o código CRC **095F1A37**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0080592/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 02 de março de 2015.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 003/2015

Pregão Eletrônico: nº 171/2014

Contratado: Fernando de Aviz – EPP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Fundação IPPUJ, conforme descrição: lote 4 com valor de R\$ 64,00, lote 7 com valor de R\$ 82,17, lote 10 com valor de R\$ 435,00, lote 15 com valor de R\$ 13,41, lote 16 com valor de R\$ 5,32, lote 18 com valor de

R\$ 10,00, lote 19 com valor de R\$ 556,00, lote 22 com valor de R\$ 2,58, lote 23 com valor de R\$ 49,85, lote 25 com valor de R\$ 47,10 e lote 29 com valor de R\$ 142,79.

Valor Total: R\$1.408,22 (Hum mil quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

393/ 2015 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00

Prazo de Vigência: 18/02/2015 a 17/06/2015

Data da Assinatura: 18/02/2015.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080592** e o código CRC **AB1BFFE2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0080964/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 03 de março de 2015.

Contrato nº 002/2015

Data 19/02/2015

Objeto: Aquisição de café, para atender a demanda da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville / FELEJ

Empresa: Mello e Lazarotto Comercial Ltda,

Valor R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais.)

Prazo: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080964** e o código CRC **B5C8B6C9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0080970/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 03 de março de 2015.

Contrato nº 003/2015

Data 19/02/2015

Objeto: Aquisição de açúcar para atender a demanda da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ.

Empresa: Distribuidora Nova Esperança Ltda -EPP

Valor R\$ 807,00 (Oitocentos e sete reais)

Prazo: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080970** e o código CRC **C752EAC8**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0080169/2015 - SEGOV.UAD**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 25/2015

Objeto: Fornecimento de cabos e conectores para áudio e vídeo para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Valgri Componentes Eletrônicos Ltda.

Valor: R\$ 363,00 (Trezentos e sessenta e três reais)

Data: 26/02/2015.

Prazo: 10 dias.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/03/2015, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080169** e o código CRC **D8F1B958**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0080171/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 26/2015

Objeto: Fornecimento de cabos e conectores para áudio e vídeo para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Tokyo Componentes Eletrônicos Ltda.

Valor: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

Data: 26/02/2015.

Prazo: 10 dias.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/03/2015, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080171** e o código CRC **158A1E45**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0081149/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800019/2015, destinada a Aquisição Emergencial de Medicamento HALOPERIDOL ampola.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 67.729.178/0004-91, VALOR TOTAL: R\$ 2.304,00 (Dois mil trezentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 02 de março de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081149** e o código CRC **8C582532**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0079990/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 513/2008. Empresa Contratada: **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 (trinta) dias, alterando seu vencimento para **31/03/2015** ou até a conclusão do processo licitatório nº 01/2015, o que ocorrer primeiro, que tem o mesmo objeto. Aditivo assinado em 13/02/2015 – Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079990** e o código CRC **8BF08933**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0079992/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 139/2014. Empresa Contratada: **Conpla Construções e Planejamento Ltda**, adita o contrato acrescentando o valor em 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 24.383,68 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Justifica-se em razão de readequação dos serviços. Em atendimento ao memorando nº 803/SH e 853/SH. Aditivo assinado em 28/11/2014 – Secretaria de Habitação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079992** e o código CRC **1DCCCE39**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0079995/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

ERRATA AO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 139/2014 - **Conpla Construções e Planejamento Ltda**

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato suprimindo o valor em 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 3.573,72 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Justifica-se em razão do saldo não executado pertinente a atualização do projeto de sinalização vertical e horizontal já concluído. Em atendimento ao memorando nº 803/SH e 853/SH.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato suprimindo o valor em 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 3.574,76 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Justifica-se em razão do saldo não executado pertinente a atualização do projeto de sinalização vertical e horizontal já concluído. Em atendimento ao memorando nº 043/SH e Parecer Engenharia nº 03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079995** e o código CRC **5A5257F8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0079997/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2013. Empresa Contratada: empresa **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JOINVILLE COOPERCRED JOINVILLE**, adita o credenciamento, prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 03/01/2016. Em atendimento ao memorando nº 1291/UAC – Secretaria da Fazenda. Aditivo assinado em 05/12/2014 – Secretaria da Fazenda.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079997** e o código CRC **384C857B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0079999/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 297/2013. Empresa Contratada: empresa **PLANECON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para o dia 10/06/2015 e o **prazo de vigência** em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 24/08/2015. Justifica-se devido os serviços de rebaixamento da rede elétrica compacta de alta tensão e dos demais cabos de comunicação e a execução de serviços adicionais, indispensáveis para o perfeito funcionamento do complexo, motivaram o atraso das obras. Em atendimento ao ofício nº 1831/2015 - UGP - IPPUJ. Aditivo assinado em 04/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana e IPPUJ.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079999** e o código CRC **9BDC643E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0081233/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 03 de março de 2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2010

CONTRATO Nº: 063/2010

ADITIVO Nº: 11

MOTIVAÇÃO: Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Sétima, item "7.10", do contrato administrativo n.º 063/2010, fica o mesmo aditado em **0,5146%** do valor global do contrato (Décimo Termo Aditivo), a partir do dia **13/02/2015**

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Prestação de serviços de segurança patrimonial privada e segurança eletrônica com monitoramento remoto de imagens e alarme, e manutenção corretiva e preventiva de sistema eletrônico de segurança

CONTRATADO: Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância LTDA

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 5.664,00

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: Conforme Aditivo de prorrogação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081233** e o código CRC **AB962423**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0078661/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 048/2015 destinado a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para manutenção corretiva e adequação/montagem de rede de gás das Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação, na Data/Horário: 18/03/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/02/2015, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078661** e o código CRC **CEB7A883**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0079401/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 040/2015 destinado a Contratação de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras Sul, Centro Norte, Distrital de Pirabeiraba e Sudoeste, na Data/Horário: 16/03/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079401** e o código CRC **AF4F8369**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0079918/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em

conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 041/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 576231, destinado a futura e eventual **Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social**, na Data/Horário: 16/03/2015 às 09:00 horas, para recebimento dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079918** e o código CRC **3C96DAF1**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0079393/2015 - SAP.UPR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015 destinado a **Contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeituras Sudoeste e Sul**, na Data/Horário: 23/03/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079393** e o código CRC **10A17117**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0080197/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

Resolução nº 28, de 27 de fevereiro de 2015.

Cria Comissão Processante.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante para apurar suposta conduta incompatível com o decoro parlamentar, praticada pelo Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa, nos termos da representação oferecida pela eleitora Angelita Detofol Duarte Tives.

Art. 2º - A comissão processante será composta dos seguintes Vereadores:

- I – Vereador Dorval Pretti – indicado pelo PPS
- II – Vereador Cláudio Aragão – indicado pelo PMDB
- III – Vereador Fabio Dalonso – indicado pelo PSDB
- IV – Vereador Manoel Francisco Bento – indicado pelo PT

V – Vereador Jaime Evaristo – indicado pelo PSD/PDT/PP/PSC/Solidariedade

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/03/2015, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080197** e o código CRC **44DA49FA**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0079851/2015 - SAS.UAC

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 009 de 24 de fevereiro 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação de reunião extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2015.

Considerando que este ano será realizado a X Conferência Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social nomeia os membros que farão parte da comissão organizadora.

Resolve:

Art. 1º Revogar a resolução nº 003 de 24 de fevereiro de 2015 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, considerando que a comissão necessita de paridade entre representantes governamentais e não governamentais;

Art. 2º Cria-se comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social respeitando paridade, composta pelos seguintes conselheiros:

- Adriana Domingos Schneider representante governamental
- Daiana Delamar Agostinho representante governamental
- Hanelore Misfeld representante governamental
- Evelise Maria Junkes Buzzi representante não governamental
- Evelyn Stephane de Borba representante não governamental
- Mirian dos Santos da Silva representante não governamental

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 03/03/2015, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079851** e o código CRC **E88C2F22**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0079842/2015 - SAS.UAC

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 008 de 24 de fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

conforme deliberação de reunião extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2015.

Considerando o Parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente a Prestação de Contas do Termo de Adesão do Estado Fundo a Fundo para destinação de recursos para investimento e custeio para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, custeio para a Proteção Social Básica e custeio para os Benefícios Eventuais;

Considerando a execução parcial do recurso;

Considerando que a Comissão emitiu parecer das prestações de contas como regular com ressalvas.

Resolve:

Art. 1º Aprovar com ressalvas a prestação de contas do Termo de Adesão do Estado Fundo a Fundo 2014, para destinação de recursos para investimento e custeio para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, custeio para a Proteção Social Básica e custeio para os Benefícios Eventuais.

Art. 2º Recomendar ao Município de Joinville a execução de todo o recurso proveniente do FEAS no período vigente respeitando as legislações em vigor, evitando devoluções dos recursos.

Art. 3º Esta resolução possui anexo: Parecer do Conselho Municipal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville - SC			
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL			
A presente Prestação de Contas foi submetida ao CMAS que, após análise, emitiu o seguinte parecer:			
1 - Sobre o aspecto aritmético:			
Recursos disponibilizados para:	Valores em R\$		
	Recursos Municipais	Recursos FEAS	
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:		R\$	195.642,90
Recursos para Investimento na Proteção Social Especial de Alta Complexidade:		R\$	107.626,60
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade:		R\$	130.357,92
Recursos para Investimento na Proteção Social Especial de Média Complexidade:		R\$	69.843,52
Recursos para Custeio da Proteção Social Básica:		R\$	179.981,49
Recursos para Investimento na Proteção Social Básica:		-	
Recursos para Custeio dos Benefícios Eventuais:		R\$	87.252,57
2 - Sobre o aspecto da propriedade do recurso onerado:			
2.1 - Os recursos destinados ao Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foram utilizados com:			
x	Alimentação	x	Produtos de limpeza e higiene
	Manutenção do imóvel	x	Serviços de terceiros
			Material expediente
		x	Outros itens custeio
2.2 - Os recursos destinados ao Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade foram utilizados com:			
x	Alimentação		Produtos de limpeza e higiene
x	Manutenção do imóvel		Serviços de terceiros
		x	Material expediente
		x	Outros itens custeio
2.3 - Os recursos destinados ao Custeio da Proteção Social Básica foram utilizados com:			
	Alimentação		Produtos de limpeza e higiene
	Manutenção do imóvel		Serviços de terceiros
			Material expediente
			Outros itens custeio
2.4 - Os recursos destinados ao Custeio dos Benefícios Eventuais foram utilizados em virtude de (observar a Resolução Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010):			
x	Nascimento		Morte
	Vulnerabilidade Temporária		Calamidade Pública
2.5 - Os recursos destinados ao Investimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foram utilizados com:			
	Aquisição de móveis e utensílios domésticos		
	Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática		
x	Aquisição de outros bens móveis		

2.6 - Os recursos destinados ao Investimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade foram utilizados com:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de móveis e utensílios domésticos
<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática
<input checked="" type="checkbox"/>	Aquisição de outros bens móveis

2.7 - Os recursos destinados ao Investimento da Proteção Social Básica foram utilizados com:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de móveis e utensílios domésticos
<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática
<input type="checkbox"/>	Aquisição de outros bens móveis

3 - Sobre o aspecto de obediência às normas legais e regulamentares:

<input checked="" type="checkbox"/>	Foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas
<input type="checkbox"/>	Não foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas

4 - Sobre a Legitimidade da documentação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Os documentos apresentados são originais e sem rasuras.
<input type="checkbox"/>	Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome da Prefeitura Municipal ou da Entidade conveniada responsável pela execução dos serviços
<input type="checkbox"/>	As despesas de investimento foram realizadas em nome da Prefeitura e os itens adquiridos foram tombados no patrimônio
<input type="checkbox"/>	

5 - Sobre a Justificação da Despesa:

<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas efetuadas estão TOTALMENTE de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício
<input type="checkbox"/>	As despesas efetuadas NÃO estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício
<input type="checkbox"/>	As despesas efetuadas estão APENAS EM PARTE de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício

6 - Sobre o Cumprimento das Metas Pactuadas junto ao Conselho Municipal:

<input type="checkbox"/>	As metas pactuadas foram cumpridas INTEGRALMENTE pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.
<input checked="" type="checkbox"/>	As metas pactuadas foram cumpridas apenas EM PARTE pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.
<input type="checkbox"/>	As metas pactuadas NÃO FORAM CUMPRIDAS pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Em 23/02/2014 na sede do CMAS realizou-se por meio da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento a análise da Prestação de Contas dos recursos provindo do Estado – Termo Fundo a

Fundo 2014 dos recursos da Proteção Social Especial Alta e Média Complexidade – custeio; alta e média complexidade – investimentos; Proteção Social Básica – custeio e benefícios eventuais – custeio. Considerações:

- Conforme pactuação da CIB, o município de Joinville recebeu R\$ 770.705,00 que foram destinados aos Serviços e benefícios acima descritos; Destes foram executados R\$ 197.915,59 perfazendo um total de 26% de execução dos recursos alocados; Constam recursos ainda em fase de execução;
- Os recursos a serem devolvidos são referentes ao exercício de 2013. O total a ser devolvido será de R\$ 66.280,39
- o repasse dos recursos provindos do FEAS no segundo semestre dificulta a utilização dos recursos;
- Que o Município em articulação com o CMAS já estabeleceram acordos para agilizar os processos para o gasto dos recursos disponibilizados.
- Que este CMAS continuará a exercer o controle e fiscalização da execução dos recursos alocados pelo FEAS durante o exercício vigente.
- Considerando as metas propostas pelo órgão gestor, estas foram cumpridas INTEGRALMENTE executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS, o PAIF, o BPC na escola foi retomado em 2014, serviço especializado para pessoas em situação de rua, PAEFI, o auxílio-natalidade dos benefícios eventuais, medidas socioeducativas e serviços de acolhimento de forma continuada.

REGULAR COM RESSALVAS: Esta Comissão sugere a aprovação regular com ressalvas considerando a não execução total dos recursos financeiros, bem como a reprogramação dos mesmos referente ao exercício de 2014.

PARECER FINAL DO CMAS:

APROVAÇÃO COM RESSALVAS: Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as prestações de contas do termo de Adesão Estado Fundo a Fundo 2014, firmado entre Município de Joinville e o Estado de Santa Catarina sugere aprovação com ressalvas.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008 de 24 de fevereiro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 03/03/2015, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079842** e o código CRC **6CD93EDC**.
